



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA E A EMPRESA PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA ESCOLA CMAIS (CENTRO MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM E INCLUSÃO SOCIAL), DOADOS PELA INSTITUIÇÃO ALCOA “PROJETO ALCOA, VENCENDO OBSTÁCULOS”.

CONTRATO N.º 36/2017

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, a **Prefeitura Municipal de Divinolândia**, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 261 - Centro, Divinolândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.435.921/0001-88, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Naief Haddad Neto, brasileiro, portador de cédula de identidade RG n.º 10.841.897 e CPF n.º 158.833.706-59, residente e domiciliado nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**, com sede na Rua Aluizio Nunes Costa, n.º 822, Barracão B, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.070-774, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.374.053/0001-84, Inscrição Estadual n.º 90386895-30, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ziober Junior, brasileiro, casado, sócio administrador, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 3.516.421-9 e CPF n.º 635.551.409-06, residente e domiciliado na Rua Aluizio Nunes Costa, n.º 822, Barracão “B”, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.070-774, resolvem firmar o presente contrato decorrente do Pregão Presencial n.º 21/2017, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente avença a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA ESCOLA CMAIS (CENTRO MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM E INCLUSÃO SOCIAL), DOADOS PELA INSTITUIÇÃO ALCOA “PROJETO ALCOA, VENCENDO OBSTÁCULOS”**, com as especificações abaixo previstas, que deverá ser entregue no prazo previsto neste instrumento:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>MÁQUINA PUXADA ALTA: Equipamento adequado ao uso de pessoas portadoras de necessidades especiais e apropriado para instalação em ambientes externos (praças, parques, clubes e condomínios), resistente a ações e intempéries climáticas. MUSCULOS TRABALHADOS: Peitoral Maior, Bíceps, Peitoral Menor, Romboides, Supra Espinhal, Redondo Maior, Grande Dorsal. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Tubos: Torres com tubo de aço carbono com 04" de diâmetro e 03mm de espessura, pegadas e articulações com tubo de 2" de diâmetro e 03mm de espessura, regulagens e ajustes com tubo oblongo 98x55 com 03mm de espessura, plataformas e partes que recebem sobrecarga em Viga L 250x50. Pegadas com manoplas emborrachadas, rolamentos tipo ZZ com dupla blindagem, flange de fixação de 240mm com 07 furos de fixação, base de fixação do solo confeccionada em flange 240mm com 07 parafusos de fixação e ferro trefilado 3/8", tampas em PVC rígido de 102mm de diâmetro. Solda: Solda MIG/MAG com gás inerte e arame de 0,09mm. Pintura: Tratamento químico de superfície com 05 banhos sequenciais, aquecido, tinta eletrostática a pó em poliéster na cor laranja e cinza. Descrição Técnica: Utiliza o peso corporal para realizar a resistência necessária para a execução do exercício evitando lesões por excesso de carga, plataforma de estacionamento da cadeira com piso antiderrapante em borracha especialmente desenvolvida para este fim, sistema de travamento da cadeira que se ajuste perfeitamente a qualquer tipo ou modelo, sistema de tração carneado através de processo de micro fusão onde não exista solda ou processo de acoplagem na peça para evitar exposição e acidentes, adesivos confeccionados em resina acrílica ilustrando músculos trabalhados, modo de utilização, posição inicial, posição final, advertências e outras informações convenientes a este equipamento, escrito também em braile, aprovado pelas normas internacionais vigentes, chancelado pelo COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO e pela ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARA DEFICIENTES (ADD). Atestado de Exclusividade emitido pela ABIMAQ (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas</p>	1	R\$ 3.475,00	R\$ 3.475,00



	<p>e Equipamentos). Possui duas pegadas que possibilitam uma maior variedade de exercícios e movimentos. Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica emitido por profissional de Educação Física e Fisioterapeuta atestando a ergonomia e a biomecânica dos equipamentos. Ensaio de laboratório, teste de Salt spray, apresentando resultado "Satisfatório" de ensaio de 240/360hrs com penetração máxima do corte de 0,4cm e sem a ocorrência de bolhas e sem corrosão filiforme, apólice de seguro de responsabilidade civil geral. DIMENSOES: Peso: 115kgs, Altura: 190cm.Largura: 123cm, Comprimento: 145cm.Acompanha: Manual de Instruções, Manual de Montagem, Manual de Informações Gerais.</p>			
2	<p>MÁQUINA REMADA SENTADO: Equipamento adequado ao uso de pessoas portadoras de necessidades especiais e apropriado para instalação em ambientes externos (praças, parques, clubes e condomínios), resistente a ações e intempéries climáticas. MUSCULOS TRABALHADOS: Deltoide Médio, Deltoide Posterior, Romboide, Peitoral Maior, Supra Espinhal, Trapézio, Redondo Menor, Bíceps Braquial, Braquial, Braquirradial. CARACTERISTICAS TECNICAS1: Tubos: Torres com tubo de aço carbono com 04" de diâmetro e 03mm de espessura, pegadas e articulações com tubo de 2" de diâmetro e 03mm de espessura, regulagens e ajustes com tubo oblongo 98x55 com 03mm de espessura, plataformas e partes que recebem sobrecarga em Viga L 250x50. Pegadas com manoplas emborrachadas, rolamentos tipo ZZ com dupla blindagem, flange de fixação de 240mm com 07 furos de fixação, base de fixação do solo confeccionada em flange 240mm com 07 parafusos de fixação e ferro trefilado 3/8", tampas em PVC rígido de 102mm de diâmetro. Solda: Solda MIG/MAG com gás inerte e arame de 0,09mm. Pintura: Tratamento químico de superfície com 05 banhos sequenciais, aquecido, tinta eletrostática a pó em poliéster na cor laranja e cinza. Descrição Técnica: Utiliza o peso corporal para realizar a resistência necessária para a execução do exercício evitando lesões por excesso de carga, plataforma de estacionamento da cadeira com piso antiderrapante em borracha especialmente desenvolvida para este fim, sistema de travamento da cadeira que se ajuste perfeitamente a qualquer tipo ou modelo, sistema de tração carneado através de processo</p>	1	R\$ 3.683,00	R\$ 3.683,00



	<p>de micro fusão onde não exista solda ou processo de acoplagem na peça para evitar exposição e acidentes, adesivos confeccionados em resina acrílica ilustrando músculos trabalhados, modo de utilização, posição inicial, posição final, advertências e outras informações convenientes a este equipamento, escrito também em braile, aprovado pelas normas internacionais vigentes, chancelado pelo COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO e pela ASSOCIACAO DESPORTIVA PARA DEFICIENTES (ADD). Atestado de Exclusividade emitido pela ABIMAQ (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos). Possui duas pegadas que possibilitam uma maior variedade de exercícios e movimentos. Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica emitido por profissional de Educação Física e Fisioterapeuta atestando a ergonomia e a biomecânica dos equipamentos. Ensaio de laboratório, teste de Salt spray, apresentando resultado "Satisfatório" de ensaio de 240/360hrs com penetração máxima do corte de 0,4cm e sem a ocorrência de bolhas e sem corrosão filiforme, apólice de seguro de responsabilidade civil geral. DIMENSOES: Peso: 118kgs, Altura: 190cm, Largura: 123cm, Comprimento: 145cm. Acompanha: Manual de Instruções, Manual de Montagem, Manual de Informações Gerais.</p>			
3	<p>MÁQUINA TWISTH: Equipamento adequado ao uso de pessoas portadoras de necessidades especiais e apropriado para instalação em ambientes externos (praças, parques, clubes e condomínios), resistente a ações e intempéries climáticas. MUSCULOS TRABALHADOS: Bíceps Braquial, Braquiorradial, Tríceps Braquial, Rotadores, Reto Abdômen, Transversos do Abdômen, Obliquo Externo, Ancôneo, Multivídeo, Semiespinhal Torácico Abdômen. Estrutura: CARACTERISTICAS TECNICAS: Torres com tubo de aço carbono com 04" de diâmetro e 03mm de espessura, pegadas e articulações com tubo de 2" de diâmetro e 03mm de espessura, regulagens e ajustes com tubo oblongo 98x55 com 03mm de espessura, plataformas e partes que recebem sobrecarga em Viga L 250x50. Pegadas com manoplas emborrachadas, rolamentos tipo ZZ com dupla blindagem, flange de fixação de 240mm com 07 furos de fixação, base de fixação do solo confeccionada em flange 240mm com 07 parafusos de fixação e ferro trefilado 3/8", tampas em PVC rígido de 102mm</p>	1	R\$ 4.490,00	R\$ 4.490,00



	<p>de diâmetro. Solda: Solda MIG/MAG com gás inerte e arame de 0,09mm. Pintura: Tratamento químico de superfície com 05 banhos sequenciais, aquecido, tinta eletrostática a pó em poliéster na cor laranja e cinza. Descrição Técnica: Utiliza o peso corporal para realizar a resistência necessária para a execução do exercício evitando lesões por excesso de carga, plataforma de estacionamento da cadeira com piso antiderrapante em borracha especialmente desenvolvida para este fim, sistema de travamento da cadeira que se ajuste perfeitamente a qualquer tipo ou modelo, sistema de tração carneado através de processo de micro fusão onde não exista solda ou processo de acoplagem na peça para evitar exposição e acidentes, adesivos confeccionados em resina acrílica ilustrando músculos trabalhados, modo de utilização, posição inicial, posição final, advertências e outras informações convenientes a este equipamento, escrito também em braile, aprovado pelas normas internacionais vigentes, chancelado pelo COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO e pela DESPORTIVA PARA DEFICIENTES (ADD). Atestado de Exclusividade emitido pela ABIMAQ (Associação Brasileira da Indústria de Maquinas e Equipamentos). Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica emitido por profissional de Educação Física e Fisioterapeuta atestando a ergonomia e a biomecânica dos equipamentos. Ensaio de laboratório, teste de Salt spray, apresentando resultado "Satisfatório" de ensaio de 240/360hrs com penetração máxima do corte de 0,4cm e sem a ocorrência de bolhas e sem corrosão filiforme, apólice de seguro de responsabilidade civil geral. DIMENSOES: Peso: 110kgs, Altura: 190cm, Largura: 123cm, Comprimento: 145cm. Acompanha: Manual de Instruções, Manual de Montagem, Manual de Informações Gerais.</p>			
4	<p>TORRE DE ELEVACAO DOS BRACOS: Equipamento adequado ao uso de pessoas portadoras de necessidades especiais e apropriado para instalação em ambientes externos (praças, parques, clubes e condomínios), resistente a ações e intempéries climáticas. MUSCULOS TRABALHADOS: Peitoral Menor, Bíceps, Trapézio, Romboides, Supra Espinhal, Redondo Maior, Grande Dorsal, Deltoide Posterior. Estrutura: Tubos: Torres com tubo de aço carbono com 04" de diâmetro e 03mm de espessura, pegadas e articulações com tubo de 2" de diâmetro e</p>	1	R\$ 1.898,00	R\$ 1.898,00



	<p>03mm de espessura, regulagens e ajustes com tubo oblongo 98x55 com 03mm de espessura. Pegadas com manoplas emborrachadas, rolamentos tipo ZZ com dupla blindagem, cabo de aço 3/16 encapado, roldana em nylon com rolamento blindado, flange de fixação de 240mm com 07 furos de fixação, base de fixação do solo confeccionada em flange 240mm com 07 parafusos de fixação e ferro trefilado 3/8", tampas em PVC rígido de 102mm de diâmetro Solda: Solda MIG/MAG com gás inerte e arame de 0,09mm. Pintura: Tratamento químico de superfície com 05 banhos sequenciais, aquecido, tinta eletrostática a pó em poliéster na cor laranja e cinza. Descrição Técnica: Utiliza o peso corporal para realizar a resistência necessária para a execução do exercício evitando lesões por excesso de carga, sistema de tração carneado para evitar exposição e acidentes, três alturas distintas para se adequar a variação de biótipos dos usuários, adesivos confeccionados em resina acrílica ilustrando músculos trabalhados, modo de utilização, posição inicial, posição final, advertências e outras informações convenientes a este equipamento, escrito também em braile, aprovado pelas normas internacionais vigentes, chancelado pelo COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO e pela ASSOCIACAO DESPORTIVA PARA DEFICIENTES (ADD). Atestado de Exclusividade emitido pela ABIMAQ (Associação Brasileira da Indústria de Maquinas e Equipamentos). Possibilidade de 3 usuários se exercitarem ao mesmo tempo. Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica emitido por profissional de Educação Física e Fisioterapeuta atestando a ergonomia e a biomecânica dos equipamentos. Ensaio de laboratório, teste de Salt spray, apresentando resultado "Satisfatório" de ensaio de 240/360hrs com penetração máxima do corte de 0,4cm e sem a ocorrência de bolhas e sem corrosão filiforme, apólice de seguro de responsabilidade civil geral. DIMENSOES: Peso: 40 kg, Altura: 182cm, Largura: 085cm, Comprimento: 167cm. Acompanha: Manual de Instruções, Manual de Montagem, Manual de Informações Gerais.</p>			
5	<p>RODA DE OMBROS: Equipamento adequado ao uso de pessoas portadoras de necessidades especiais e apropriado para instalação em ambientes externos (praças, parques, clubes e condomínios), resistente a ações e intempéries climáticas. MUSCULOS TRABALHADOS: Peitoral Menor, Bíceps, Trapézio, Romboides,</p>	1	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00



	<p>Supra Espinhal, Redondo Maior, Grande Dorsal, Deltoide Posterior. Estrutura: Tubos: Torres com tubo de aço carbono com 04" de diâmetro e 03mm de espessura, pegadas e articulações com tubo de 2" de diâmetro e 03mm de espessura, tubo oblongo 98x55 com 03mm de espessura. Pegadas com manoplas emborrachadas, rolamentos tipo ZZ com dupla blindagem, flange de fixação de 240mm com 07 furos de fixação, base de fixação do solo confeccionada em flange 240mm com 07 parafusos de fixação e ferro trefilado 3/8", tampas em PVC rígido de 102mm de diâmetro. Solda: Solda MIG/MAG com gás inerte e arame de 0,09mm. Pintura: Tratamento químico de superfície com 05 banhos sequenciais, aquecido, tinta eletrostática a pó em poliéster na cor laranja e cinza. Descrição Técnica: Utiliza o peso corporal para realizar a resistência necessária para a execução do exercício evitando lesões por excesso de carga, adesivos confeccionados em resina acrílica ilustrando músculos trabalhados, modo de utilização, posição inicial, posição final, advertências e outras informações convenientes a este equipamento, escrito também em braile, aprovado pelas normas internacionais vigentes, chancelado pelo COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO e pela ASSOCIACAO DESPORTIVA PARA DEFICIENTES (ADD). Atestado de Exclusividade emitido pela ABIMAQ (Associação Brasileira da Indústria de Maquinas e Equipamentos). Possibilidade de 2 usuários se exercitarem ao mesmo tempo. Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica emitido por profissional de Educação Física e Fisioterapeuta atestando a ergonomia e a biomecânica dos equipamentos. Ensaio de laboratório, teste de Salt spray, apresentando resultado "Satisfatório" de ensaio de 240/360hrs com penetração máxima do corte de 0,4cm e sem a ocorrência de bolhas e sem corrosão filiforme, apólice de seguro de responsabilidade civil geral. DIMENSOES: Peso: 31 kg, Altura: 142 cm, Largura: 070 cm, Comprimento: 167 cm. Acompanha: Manual de Instruções, Manual de Montagem, Manual de Informações Gerais.</p>			
6	<p>BARRA ALTA GIRATORIA TRIPLA: Equipamento adequado ao uso de pessoas portadoras de necessidades especiais e apropriado para instalação em ambientes externos (praças, parques, clubes e condomínios), resistente a ações e intempéries climáticas. MUSCULOS TRABALHADOS:</p>	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00



	<p>Peitoral Menor, Bíceps, Trapézio, Romboide, Supra Espinhal, Redondo Maior, Grande Dorsal, Deltoide Anterior, Flexor Lunar do Carpo, Flexor Radial do Carpo, Flexor Profundo dos Dedos, Serra til Anterior.</p> <p>CARACTERISTICAS TECNICAS: Tubos: Torres com tubo de aço carbono com 04" de diâmetro e 03mm de espessura, pegadas e articulações com tubo de 2" de diâmetro e 03mm de espessura. Pegadas com manoplas emborrachadas, rolamentos tipo ZZ com dupla blindagem, flange de fixação de 240mm com 07 furos de fixação, base de fixação do solo confeccionada em flange 240mm com 07 parafusos de fixação e ferro trefilado 3/8", tampas em PVC rígido de 102mm de diâmetro. Solda: Solda MIG/MAG com gás inerte e arame de 0,09mm. Pintura: Tratamento químico de superfície com 05 banhos sequenciais, aquecido, tinta eletrostática a pó em poliéster na cor laranja e cinza. Adesivos confeccionados em resina acrílica ilustrando músculos trabalhados, modo de utilização, posição inicial, posição final, advertências e outras informações convenientes a este equipamento, escrito também em braile, equipamento chancelado pelo COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO e pela ASSOCIACAO DESPORTIVA PARA DEFICIENTES (ADD). Atestado de Exclusividade emitido pela ABIMAQ (Associação Brasileira da Industria de Maquinas e Equipamentos). Possibilidade de 3 usuários se exercitarem ao mesmo tempo. Sistema de fixação através de base confeccionada em ferro 3/8" trefilado. Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica emitido por profissional de Educação Física e Fisioterapeuta atestando a ergonomia e a biomecânica dos equipamentos. Ensaio de laboratório, teste de Salt spray, apresentando resultado "Satisfatório" de ensaio de 240/360hrs com penetração máxima do corte de 0,4cm e sem a ocorrência de bolhas e sem corrosão filiforme, apólice de seguro de responsabilidade civil geral. DIMENSOES: Peso: 36 kg, Altura: 170 cm, Largura: 153 cm, Comprimento: 153 cm, Acompanha: Manual de Instruções, Manual de Montagem, Manual de Informações Gerais.</p>			
7	<p>BICICLETA DE MÃO: Equipamento adequado ao uso de pessoas portadoras de necessidades especiais e apropriado para instalação em ambientes externos (praças, parques, clubes e condomínios), resistente a ações e intempéries climáticas. MUSCULOS TRABALHADOS:</p>	1	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00



<p>Peitoral Maior, Bíceps, Tríceps, Trapézio, Romboides, Supra Espinhal, Redondo Maior, Grande Dorsal. CARACTERISTICAS TECNICAS: Torres com tubo de aço carbono com 04" de diâmetro e 03mm de espessura, pegadas e articulações com tubo de 2" de diâmetro e 03mm de espessura, regulagens e ajustes com tubo oblongo 98x55 com 03mm de espessura. Pegadas com manoplas emborrachadas, rolamentos tipo ZZ com dupla blindagem, flange de fixação de 240mm com 07 furos de fixação, base de fixação do solo confeccionada em flange 240mm com 07 parafusos de fixação e ferro trefilado 3/8", tampas em PVC rígido de 102mm de diâmetro. Solda: Solda MIG/MAG com gás inerte e arame de 0,09mm. Pintura: Tratamento químico de superfície com 05 banhos sequenciais, aquecido, tinta eletrostática a pó em poliéster na cor laranja e cinza. Possui duas alturas distintas para adaptação a variação de biótipo dos usuários, regulagem de intensidade na resistência do exercício, adesivos confeccionados em resina acrílica ilustrando músculos trabalhados, modo de utilização, posição inicial, posição final, advertências e outras informações convenientes a este equipamento, escrito também em braile, aprovado pelas normas internacionais vigentes, equipamento chancelado pelo COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO e pela ASSOCIACAO DESPORTIVA PARA DEFICIENTES (ADD). Atestado de Exclusividade emitido pela ABIMAQ (Associação Brasileira da Industria de Maquinas e Equipamentos). Dispositivo de regulagem de carga através de porca borboleta, pegadas articuladas e giratórias com manoplas emborrachadas. Possibilidade de 2 usuários se exercitarem ao mesmo tempo. Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica emitido por profissional de Educação Física e Fisioterapeuta atestando a ergonomia e a biomecânica dos equipamentos. Ensaio de laboratório, teste de Salt spray, apresentando resultado "Satisfatório" de ensaio de 240/360hrs com penetração máxima do corte de 0,4cm e sem a ocorrência de bolhas e sem corrosão filiforme, apólice de seguro de responsabilidade civil geral. DIMENSOES: Peso: 28 kg, Altura: 101 cm, Largura: 50 cm, Comprimento: 105 cm. Acompanha: Manual de Instruções, Manual de Montagem, Manual de Informações Gerais.</p>			
TOTAL: R\$ 18.796,00 (Dezoito mil setecentos e noventa e seis reais)			

1.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor pactuado, podendo a supressão ser maior, nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL

2.1. A empresa CONTRATADA deverá entregar o objeto deste instrumento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do presente, juntamente com a autorização de fornecimento.

2.2. A entrega será em dias úteis, junto ao CMAIS (Centro Municipal de Aprendizagem e Inclusão Social) localizado na Rua Milton Nogueira, n.º 200, Bairro Nova Divinolândia, na cidade de Divinolândia no prazo definido no instrumento contratual, no horário da 08:00 horas às 11:00 horas.

2.3. O OBJETO que não for aceito deverá ser substituído dentro do prazo máximo de 03 (três) dias, contados da intimação.

2.4. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará na aplicação das multas previstas no subitem 6.1. da CLÁUSULA SEXTA deste Contrato, na medida em que forem cabíveis, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no parágrafo anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pela CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 18.796,00 (Dezoito mil setecentos e noventa e seis reais).

3.2. O valor acima é considerado como final, não se admitindo quaisquer acréscimos, estando incluídos no mesmo, todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também o lucro da CONTRATADA.

3.3. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias assim codificadas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – EDUCAÇÃO E CULTURA

02.07.01 – ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

123610105.1.090000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.10 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE

2783 FONTE: 1 TESOURO

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da contratada, em parcela única, ou ainda por outro meio a critério da contratante.

4.2. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto deste contrato e apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo responsável, junto à Tesouraria do Município.

4.3. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias a contar da data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, no ato da entrega, no local e endereço indicados na Cláusula Segunda, no subitem 2.2., mediante conferência das especificações e quantitativos indicados na respectiva Nota Fiscal.

5.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, a assinatura e o número do RG, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

5.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

5.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4. O recebimento do objeto se dará definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, o presente Contrato, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração Municipal.

I - Advertência por escrito;

II - Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do objeto, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10 % (dez por cento), podendo a não entrega do objeto levar a convocação do segundo colocado e aplicação desta multa e demais sanções prevista no edital;

III - Multa de 15% (quinze por cento) do valor do objeto em caso de descumprimento total, ou cumprimento em desacordo com o pactuado;

IV - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Divinolândia, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante este órgão.

6.2. As multas previstas no item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades previstas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º **/2017, bem como na lei n.º 8666/93.

6.3. As penalidades impostas a CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinolândia.

6.4. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratória e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

6.5. Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição de quaisquer das penalidades elencadas nos itens procedentes.

6.6. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA eventualmente tiver direito ou cobrados administrativa, e mesmo, judicialmente se necessário for.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, de conformidade com os artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato, sendo responsável por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2. A CONTRATADA é responsável também pela qualidade do objeto fornecido, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros tenham adulterado ou fornecido o mesmo fora dos padrões exigidos.

CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

9.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Processo LICITATÓRIO n.º 38/2017;
- II - Pregão Presencial n.º 21/2017 e seus anexos;
- III - Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Parágrafo Único - Elegem as partes contratantes, o Foro da cidade de São Sebastião da Gramma, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Divinolândia, 08 de Agosto de 2017.

PELA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Divinolândia
Naief Haddad Neto
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos LTDA
Paulo Ziober Júnior
– Sócio Proprietário



TESTEMUNHAS:

1) _____ RG n.º _____

2) _____ RG n.º _____



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE DIVINOLÂNDIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Divinolândia

Contrato n°. (de origem): 36/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA ESCOLA CMAIS (CENTRO MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM E INCLUSÃO SOCIAL), DOADOS PELA INSTITUIÇÃO ALCOA “PROJETO ALCOA, VENCENDO OBSTÁCULOS”.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Contratada: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n°. 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Divinolândia, 08 de Agosto de 2017.

CONTRATADA

CONTRATANTE



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
Contratada: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA
Contrato n.º (de origem): 36/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA ESCOLA CMAIS (CENTRO MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM E INCLUSÃO SOCIAL), DOADOS PELA INSTITUIÇÃO ALCOA “PROJETO ALCOA, VENCENDO OBSTÁCULOS”.

NOME:
CARGO:
CPF:
ENDEREÇO*:
TELEFONE:
E-MAIL:

*Deverá ser informado o endereço residencial do responsável, não podendo ser o endereço do Órgão ou Poder.

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DO TCESP (a ser preenchido pela Prefeitura)
NOME: Naief Haddad Neto
CARGO: Prefeito Municipal
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro
TELEFONE E FAX: (19) 36638100/ 36631714
E-MAIL: gabinete@divinolandia.sp.gov.br

Divinolândia, 08 de Agosto de 2017.

CONTRATADA

Nome

Cargo

CONTRATANTE

Nome Naief Haddad Neto

Cargo Prefeito Municipal